

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 26/03/2024 – 10h30 às 12h.

Comissão e Plenária:

Coordenadora / Colaboradora: Mônica Pereira de Freitas

Relator: Víctor Gabriel Barth Schierling

Apoio Técnico: Brenda Liz de Melo Follador

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa OK	Associação de Proteção ao Idoso (API) - Ourizona
Laura de Azevedo Coutinho	
Mônica Pereira de Freitas OK	Ação Social do Paraná (ASP)
Maria Regina Topan	
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)
Cayo Miguel OK	
Jaqueline Inês Koloda Moletta OK	Secretaria de Estado da Educação (SEED)
Anderson Muniz Canizella	
João Edison Miranda OK	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)
Victor Gabriel Barth Schierling	
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)
Adriane Miró Vianna Benke OK	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Maria de Lourdes Schram	
Jorge Nei Neves	
Giziane Rodrigues	

2 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

2.1 – Banco de Projetos: Oficina de Hidroginástica do Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

Relato: Trata de projeto encaminhado pelo município de Santa Cruz de Monte Castelo, para a realização de aulas de hidroginástica de cerca de 80 (oitenta) pessoas idosas do Grupo de Convivência. A justificativa inclui a informação de que a hidroginástica auxilia na prevenção e melhoria de doenças e é um exercício de baixo impacto.

Parecer da Comissão: Aprovado o mérito.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.2 - Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso. Protocolo Nº 15.960.134-0.

Relato: Trata-se do protocolo 15.960.134-0, referente à Delegacia do Idoso. O assunto está tendo encaminhamentos entre o Delegado Geral Rockembach, o Ministério Público e demais interessados, além do apoio da Coordenadora Geral Larissa e do Diretor Geral Diego, que enquanto Secretaria reforçam o posicionamento do Conselho. Todavia, é necessário um posicionamento oficial da Secretaria de Segurança Pública (SESP), considerando a ausência do Delegado Geral na reunião ordinária anterior e a morosidade do processo de implantação. Portanto, a Comissão sugere que a Secretaria de Segurança Pública seja oficiada, imediatamente após a plenária deste mês, solicitando a presença em reunião ou a apresentação de informação sobre a constituição de uma coordenação específica para tratativas sobre a pauta, com prazo de 10 ou 15 dias para retorno.

Parecer da Comissão: Aprovado. Reiterar o ofício encaminhado de convite ao Delegado Geral da Polícia Civil, para que participe da reunião plenária do mês de abril, a fim de trazer esclarecimentos sobre o tema, de forma presencial ou *online*.

Parecer do CEDIPI: aprovado o parecer da comissão. Sugere-se a realização de uma audiência pública a partir dos dados de violência do

disque idoso. A proposta será pauta na reunião do mês de abril das comissões de políticas públicas e comunicação e acompanhamento aos conselhos municipais.

2.3 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.287.331-4 e 21.600.756-5.

Relato: A Lei foi sancionada, recebendo a numeração 21.685/2023. A Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina e o Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná entraram com ação judicial, para suspensão da execução da lei até sua adequação, o que foi concedido pelo juízo, que também decidiu que o prazo de 90 dias para adequação das empresas passará a contar a partir de sua devida regulamentação. Atualmente, está em processo a elaboração de lei substitutiva, com todos os pontos para sua efetiva execução, através do processo nº 21.600.756-5, que atualmente está com a Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa do Paraná, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná. A Coordenadora Geral Larissa Marsolik está pessoalmente trabalhando na viabilidade técnica do proposto, com apoio do Diretor Geral. A proposta realizada foi de que o cadastro das pessoas idosas que utilizarão o serviço será pelos CRAS do Estado, o que poderia ocasionar na inviabilidade da participação das pessoas idosas e no colapso do SUAS, além de fugir das competências previstas na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Com o resultado da análise e da redação, o protocolo seguirá para manifestação dos órgãos interessados.

Parecer da Comissão: Ciente. Solicita que após a análise técnica da Coordenação a documentação seja encaminhada para a Comissão, para ciência e contribuições.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão. Havendo necessidade a comissão se reunira de forma extraordinária para tratar do tema.

2.4 – Ofício nº 005/2024, encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Cascavel.

Relato: Foi recebido o Ofício nº 005/2024, encaminhado pelo CMDPI de Cascavel, do qual informa que em reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024 o Conselho deliberou pelo pedido ao CEDIPI, para providências necessárias visando a regulamentação da Lei do Transporte Intermunicipal gratuito ou com desconto para as pessoas idosas do Paraná, garantindo assim a garantia de direitos desta população.

Parecer da Comissão: Ciente. Solicita que o ofício encaminhado pelo CMDPI de Cascavel seja respondido, com as providências que estão sendo tomadas pelo CEDIPI e Coordenação, além da elaboração de ofício circular aos Conselhos Municipais, com a informação sobre o andamento da gratuidade ou desconto para pessoas idosas no transporte intermunicipal.

Parecer do CEDIPI: Aprovado. Publicizar ofício em todos os canais disponíveis.

2.5 – Protocolo nº 21.004.455-8. Solicitação do deputado Cobra Repórter, de estudo para viabilidade de realização de Circuitos de Dança de Salão, projetando bailes dançantes voltados à população idosa do Paraná.

Relato: O Deputado Cobra Repórter encaminhou requerimento via E-Protocolo, solicitando estudo de viabilidade para realização de circuitos de dança de salão, a exemplo de como são realizados nos eventos promovidos pelo Serviço Social do Comércio do Rio de Janeiro (SESC-RJ), resultando em bem-estar, qualidade de vida e expressão da felicidade das pessoas idosas paranaenses.

Parecer da Comissão: Ciente. O Conselho encaminhará o protocolo para a Coordenação, que realizará a análise técnica e informará sobre os repasses vigentes que contemplam o solicitado, tendo em vista que a Comissão não possui condições de realizar a análise técnica.

Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão.

2.6 – Inclusão de pauta: E-mail recebido no dia 20/03 da Dra. Adriane Miró (SESA). Discussão sobre ação do CEDIPI para liderar um movimento a favor da regulamentação da profissão de Cuidador de Idosos.

Relato: No e-mail encaminhado, a Dra. Adriane Miró sugere “uma discussão sobre ação do CEDIPI para liderar um movimento a favor da regulamentação da profissão de Cuidador de Idosos”.

Parecer da Comissão: Aprovado. Sugere-se para a plenária o encaminhamento de ofício do CEDIPI para a Secretária Leandre, solicitando o apoio e orientações acerca do tema.

Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão. Verificar a existência de PL sobre tema em tramitação no congresso nacional.

2.7 – Eventos do ano de 2024.

Relato: Como pendência da reunião do mês anterior ficaram pendentes as escolhas das datas a serem tratadas durante o ano de 2024 pelo CEDIPI, que entendem serem prioritárias para divulgação e ações.

Parecer da Comissão: Aprovado. A pauta permanecerá como permanente na Comissão. Foram sugeridas as seguintes datas comemorativas: 20 de março, Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas; 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física, Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida; 15 de maio: Dia Internacional da Família; 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017) e 15 de

junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa; 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas; 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós; Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Agosto; 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio; 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer; 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa; 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017)
Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão.